

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E  
CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DE BICAS-MG**

**CNPJ: 20.296.265/0001-96**

Rua Coronel de Souza, 72, Loja 15, Centro, CEP: 36.600-000

Telefone: (32) 3271-1083 Email: ribicas@hotmail.com

**CERTIDÃO**

Certifico a pedido da pessoa interessada e para os devidos fins que revendo, neste cartório, no Livro 2-RG sob a matrícula 033159.2.0000620-69 de 23/01/1978 verifiquei constar:

CNPJ 033159.2.0000620-69

**LIVRO "2" - fls. 620 REGISTRO DE IMÓVEIS 'REGISTRO GERAL' ANO 1.978**

MATRÍCULA N.º 620 Datada de 23 de janeiro de 1978

PROPRIETÁRIO RANULPHO SALLES DE ALMEIDA, brasileiro, casado, aposentado, residente e domiciliado na cidade de Pequeri, portador do CPF 202 431 706/53

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL - Casa residencial, nº 25, sita à Rua Prefeito Belfort Arantes, na cidade de Pequeri, nesta comarca, assoalhada, forrada, coberta de telhas, com suas instalações, em terreno com a área de 314,40 m<sup>2</sup>, sendo (6,45) seis e quarenta e cinco metros de frente, (10,00) dez metros nos fundos, de um lado (31,00) trinta e um metros, e de outro lado (37,40) trinta e sete e quarenta metros, confrontando e dividindo por um lado os fundos com Laticínios Orly Ltda e por outro lado com a própria vendedora. VALOR R\$ 70.000,00 - setenta mil cruzeiros. Imóvel constante do Registro anterior nº 7.211, fls. 124, do Livro 3-L

O Oficial

R- 1/ 620 - Escritura de Compra e Venda, levrada em Notas do Cartório da cidade de Pequeri, em data de 20 de janeiro de 1978. TRANSMITENTES VENDEDORES - Agenor Garcia Ribeiro e sua mulher Iara Emilio Ferreira Ribeiro brasileiros, proprietários, residentes em Pequeri - CPF 020 132 906.

Bicas, aos 23 de janeiro de 1978


O Oficial

AV-2/620 - AVERBAÇÃO - De acordo com requerimento firmado pelo proprietário, já qualificado, acompanhado de documento hábil fornecido pela Prefeitura Municipal da cidade de Pequeri, MG, fica averbado a Alteração da denominação do Logradouro de Rua Pref. Belfort Arantes, para RUA SANTA RITA, Nº 05, NA CIDADE DE PEQUERI, MG.

Bicas, aos 13 de outubro de 2.003. O OFICIAL

AV-3/620 - ÓBITO - De acordo com Certidão datada de 18 de agosto de 2.009, expedida pela Secretaria/ do Judicial desta Comarca, fica aqui constando o falecimento de Ranulpho Salles de Almeida e Leonor Costa de Almeida.

Bicas, aos 25 de agosto de 2.009. ESCRIVENTE AUTORIZADO.

  
Leandro de Santos Machado  
Escrivente  
Registro de Imóveis  
Bicas - MG

Página 1 de 4

R-4/620 - FORMAL DE PARTILHA - Dos bens deixados pelo falecimento de Ranulpho Salles de Almeida e// Leonor Costa de Almeida, extraído da Secretaria do Judicial desta Comarca, passado em julgado em data de 29 de outubro de 2.008 e retificação de partilha homologada por despacho datado de 14 de agosto de 2.009, pela MMa. Juíza de Direito desta Comarca, Dra. Maria Cristina de Souza Trúlio. HERDEIROS:- LEONOR SALES DE ALMEIDA PIMENTA, casada sob o regime da comunhão de bens com José Assunção Pimenta Alves, brasileiros, ela Funcionária Pública Estadual, portadora do CPF nº 180.432.326/87 e CI. de nº M-643.932/SSEPMG, ele Bancário, portador do CPF nº 135.311.906/87 e CI. de nº M-654.428/SSEPMG, residentes e domiciliados na cidade de Belo Horizonte, MG; RAEI SALLES DE ALMEIDA, casado sob o regime da comunhão de bens com Ernestina Leia de Rezende Salles, brasileiros, aposentado, portador de CPF de nº 020.169.666/53, residente e domiciliado na cidade de Pequeri, MG; MARIA JOSÉ OLIVEIRA DE ALMEIDA, brasileira, viúva, portadora da CI de nº M-2.408.536/SSEPMG; RALPH SALLES DE ALMEIDA JUNIOR; e, RITA DE CÁSSIA OLIVEIRA ALMEIDA MONTEIRO, herdeiros de Ralph Salles de Almeida, os três últimos residentes na cidade de Pequeri, MG e Maria José Oliveira de Almeida possui o CPF de nº 680.150.896/20. PAGAMENTOS:- Caberá a Leonor Sales de Almeida // Pimenta Alves, já qualificada, a Fração Ideal de 7/9 (sete nonos) de imóvel constante desta Matrícula; Caberá a Rael Salles de Almeida, já qualificado, a Fração Ideal de 1/9 (um nono) de imóvel constante desta matrícula; Caberá a herdeira Maria José Oliveira de Almeida, já qualificada, a Fração Ideal de 1/18 (um dezoito avos) sobre o imóvel retro descrito; aos herdeiros Ralph Salles de Almeida Júnior e Rita de Cássia Oliveira Almeida Monteiro, caberá a cada um a Fração de 1/36 (um trinta e seis avos) do mesmo imóvel. VALOR TOTAL: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

Bicas, aos 25 de agosto de 2.009. ESCRIVENTE AUTORIZADO. *[Assinatura]*

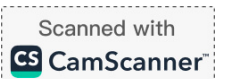
EM TEMPO:- Onde se lê "Leonor Sales de Almeida Pimenta", leia-se "LEONOR SALES DE ALMEIDA PIMENTA// ALVES".

Bicas, aos 25 de agosto de 2.009. ESCRIVENTE AUTORIZADO. *[Assinatura]*

NOTA - Continua no mesmo número de matrícula, do livro 2, em virtude de informatização ocorrida nesta Serventia Registral. Bicas, aos 19 de Agosto de 2.013. Escrivente Substituta. *[Assinatura]*

*[Assinatura]*  
 Leonardo dos Santos Machado  
 Escrivente  
 Registro de Imóveis  
 Bicas - MG

*[Fundo de texto com caracteres ilegíveis e uma diagonal cruzando a página]*



MATRÍCULA N.º 620

R-5-620 - 19/08/2013 - Protocolo: 17703 - 14/08/2013

**CARTA DE ADJUDICAÇÃO** - Extraída da Secretaria do Judicial desta Comarca de Bicas - MG, passada em julgado em data de 07 de Agosto de 2.013, pelo MM. Juiz de Direito Dr. Ricardo Domingos de Andrade. **ADQUIRENTES:** LEONOR SALES DE ALMEIDA PIMENTA ALVES, brasileira, aposentada, RG: M-643.932, órgão expedidor: SSPMG, CPF: 180.432.326-87 e JOSÉ ASSUNÇÃO PIMENTA ALVES, casados sob o regime de comunhão de bens, brasileiro, bancário, RG: M-654.428, órgão expedidor: SSPMG, CPF: 135.311.906-87, residentes na Rua Raul Franco, 70, Apto. 304, bairro São Lucas, Belo Horizonte/MG. **TRANSMITENTES:** RAELE SALLES DE ALMEIDA, brasileiro, CPF: 020.169.666-53, casado com ERNESTINA LEIA DE REZENDE SALLES, brasileira, residentes na cidade de Pequeri - MG; MARIA JOSÉ OLIVEIRA DE ALMEIDA, brasileira, RG: M-2.408.536, órgão expedidor: SSPMG, CPF: 680.150.896-20, viúva, residente na cidade de Pequeri - MG; RALPH SALLES DE ALMEIDA JÚNIOR, brasileiro, bancário, casado, residente na cidade de Pequeri - MG; e RITA DE CÁSSIA OLIVEIRA ALMEIDA MONTEIRO, brasileira, comerciante, casada, residente na cidade de Pequeri - MG. **IMÓVEL TRANSMITIDO** - 2/9 (dois nonos) sobre **UMA CASA RESIDENCIAL**, localizada na cidade de Pequeri, na Rua Prefeito Belfort Arantes, nº. 25, com suas instalações, em terreno com a área de 314,40 m<sup>2</sup>, sendo (06,45) seis metros e quarenta e cinco centímetros de frente, (10,00) dez metros nos fundos, de um lado (31,00) trinta e um metros e de outro lado (37,40) trinta e sete metros e quarenta centímetros; confrontando e dividindo por um lado e fundos com Laticínios Orly Ltda e por outro lado com Agenor Garcia Ribeiro. Valor de R\$.13.365,87 (Treze mil, trezentos e sessenta e cinco reais e oitenta e sete centavos). Foi pago ITBI referente a esta transmissão sobre o Valor pelo Fisco Municipal de R\$.9.036,00 (Nove mil e trinta e seis reais). **NOTA** - Com a presente aquisição todo o imóvel acima descrito passa a pertencer aos **ADQUIRENTES:** LEONOR SALES DE ALMEIDA PIMENTA ALVES e JOSÉ ASSUNÇÃO PIMENTA ALVES, tendo em vista os mesmos já serem possuidores de 7/9 (sete nonos) conforme consta do R-4, já descrito nesta matrícula. Emolumentos: R\$ 300,19 (trezentos reais e dezenove centavos). Taxa de Fiscalização: R\$ 115,67 (cento e quinze reais e sessenta e sete centavos). Total: R\$ 415,86 (quatrocentos e quinze reais e oitenta e seis centavos). Escrevente Substituta. *[Assinatura]*

AV-6-620-26/08/2013

**ERRO EVIDENTE** - Artigo 213, § 1º da Lei 6.015/73, tendo em vista o erro evidente, quando do registro acima, da presente matrícula, é feita esta averbação de retificação para constar que o imóvel objeto da Carta de Adjudicação, localiza-se na Rua Santa Rita, nº. 05, na cidade de Pequeri-MG, conforme consta do AV-2/620 e não como constou anteriormente, ratificado os demais termos. Escrevente Substituta. *[Assinatura]*

*[Assinatura]*  
Leandra dos Santos Machado  
Escrevente  
Registro de Imóveis  
Bicas - MG